



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 075/2026, CELEBRADO EM 24/04/2026, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.

Contratação de Empresa especializada para ampliação do salão da comunidade da Linha Vitória.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: JP LOCAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrição no CNPJ nº 28.563.124/0001-02, sita na Rua CARLOS THOMAS MARCOLIN, nº 61, Bairro FREI DAMIAO, MARAVILHA-SC, neste ato representada por **PATRICIA BRUNA ALVES Klier**, portadora do CPF nº 095.***.549-**, residente e domiciliada no Município de MARAVILHA-SC.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 075/2026**, assinado em 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 075/2026**, é prorrogado por mais 01 (um) mês, **até 24 de julho de 2026**. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto solicita que seja realizada a renovação do **CONTRATO Nº 075/2026** conforme Cronograma Físico-Financeiro em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 075/2026**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 22 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JP LOCAÇÕES INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
PATRICIA BRUNA ALVES
KLIER
CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO
Andréia Scarpin Noetzold
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto

FISCAL DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

FISCAL DO CONTRATO
NORTON CARLOS BIANCHIN
Engenheiro Civil
CREA SC 171391-1

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico